



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## Indicação nº114 /2026

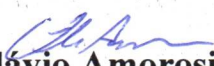
No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que veja a possibilidade de organizar bailes de flashback no CCI.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito, muitos munícipes têm solicitado a realização de bailes de flashback no CCI uma vez por semana. Como foi iniciado o projeto com aulas de flashback as sextas feiras, e o mesmo atraiu grande público de nossa cidade, o qual está trazendo incentivo aos participantes.

Sendo assim peço que esta indicação seja acolhida, pois dançar traz saúde e qualidade de vida, além de incentivar a cultura em nossa cidade.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e sete dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**Flávio Amorosine**  
Vereador

Câmara Municipal de Oriente  
27/04/2026  
Bárbara V.P. Soato